

ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe à servidora da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

| Processo    | Matricula | Nome                   | Classe | Efeito     | Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------|--------|------------|------------|
| 432755/2017 | 113127    | ANA PAULA<br>PULCHÉRIO | MOSA C | 11/08/2017 |            |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e25964c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)